



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 26 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 3835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades.....	02 a 02
Extratos de Contratos.....	03 a 03



Inexigibilidades

AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 043/2022 – PA 180/2022

A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo n.º 180/2022, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2022** para a contratação, com base no artigo 25, II c/c 13, III da Lei 8.666/93, da empresa B&M ASSESSORIA JURIDICA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 17.350.187/0001-56, para prestar serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, na elaboração de pareceres, acompanhamento de processos administrativos disciplinares, incluindo elaboração de projetos legislativos de interesse do município e suporte junto as secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Conceição do Jacuípe/BA, 01 de julho de 2022.

Tânia Marli Ribeiro Yoshida - Prefeita Municipal.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022.

CONTRATO Nº. 190/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE.

CONTRATADA: B&M ASSESSORIA JURIDICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.350.187/0001-56.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, na elaboração de pareceres, acompanhamento de processos administrativos disciplinares, incluindo elaboração de projetos legislativos de interesse do município e suporte junto as secretarias municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II c/c 13, III da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 2.02.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Ação: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 0100.000 - Recurso Ordinário

Fonte de Recursos: 0142.042 – Royalties

Conceição do Jacuípe- BA, 01 de julho de 2022.

Tânia Marli Ribeiro Yoshida

Prefeita Municipal